



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 693

19 de maio de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º: 6398749/2016

Contrato n.º: 138/2017

Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (cones de guta percha, espaçador e limas);

Valor: R\$ 38.220,60 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos);

Dotação: 15.01.10.301.0004.2.0032, 15.01.10.302.0004.2.0033 e 15.01.10.302.0004.2.0034; elemento de despesa: 3.3.90.30.10; fontes de recursos: 1.000.0003, 1.203.0037, 1.203.0038 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2017;

Data de assinatura do termo: 04/04/2017;

N.º da Nota de empenho: 878-000, 879-000, 880-000 e 881-000;

Contrato n.º: 139/2017

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (pontas de guta percha e pontas de papel absorvente);

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Dotação: 15.01.10.301.0004.2.0032 e 15.01.10.302.0004.2.0033; elemento de despesa: 3.3.90.30.10; fontes de recursos: 1.203.0037, 1.203.0038 e 1.203.0322;

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2017;

Data de assinatura do termo: 04/04/2017;

N.º da Nota de empenho: 882-000, 883-000 e 884-000;

Justificativa: a aquisição dos materiais listados é necessário para manutenção dos serviços odontológicos prestados diariamente pela rede básica e especializada, mas, principalmente para os serviços prestados na área de endodontia durante o ano de 2017;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 223 e 225, respectivamente.

Vitória, 10 de Maio de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato n.º: 200/2017

Processo n.º: 266659/2017

Contratada: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP.

Objeto: fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais (solução para teste de tolerância a glicose, detergente isotônico, corante de giemsa e outros)

Valor: R\$ 214.424,55 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação: 15.01.10.302.0004.2.0033; elementos de despesas: 3.3.90.30.11; 3.3.90.30.19 e 3.3.90.30.35; fontes de recursos: 1.203.0042 e 1.203.0322.

Prazo de vigência: até o dia 31/12/2017

Data de assinatura do termo: 20/04/2017

Nº das Notas de empenho: 902-000, 903-000 e 904-000

Justificativa: a aquisição é necessária para o reabastecimento dos materiais e reagentes utilizados na realização de exames laboratoriais, principalmente na fase pré-analítica, bem como para atender as demandas dos usuários da rede municipal de saúde.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 162/162v e fls. 164/164v, respectivamente.

Vitória, 11 de maio de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2017

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 DE 12/2017	819974	10/05/2017	3.822,50	0,00	3.822,50

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA – MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 DE 12/2017	820759	10/05/2017	24.120,00	0,00	24.120,00

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 DE 12/2017	819874	10/05/2017	1.417.965,10	1.560,00	1.416.405,10

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 DE 12/2017	819971	10/05/2017	177.580,25	0,00	177.580,25

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA – TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 DE 12/2017	820747	10/05/2017	4.941,90	0,00	4.941,90

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05 DE 12/2017	819975	10/05/2017	65.220,00	0,00	65.220,00

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA – EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DE ÚTERO

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 DE 12/2017	820752	10/05/2017	18.330,30	0,00	18.330,30

Ação/Serviço/Estratégia: CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04 DE 12/2017	820288	10/05/2017	24.200,00	0,00	24.200,00

Vitória, ES, 11 de MAIO de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 050/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **043/17**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GRH**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **24/05/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 44 HORAS (ED.014/2015)

Processo nº. 1146920/2017

42º Idriana Bregonci Zanetti Souza

2 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3- Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades

Vitória, 18 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 048/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e

Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **24/05/2017 e 25/05/2017**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:
FARMACEUTICO – AREA DE ATUAÇÃO: FARMACIA – 40H (ED. 010/14)

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

**17º Regina Celia Gonçalves de Lyrio Moraes
MÉDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 012/16)**

Processo nº 776482/17 – SEMUS

45º Fernanda Lavagnoli Barcelos Dorsch

Processo nº 827926/17 – SEMUS

46º Fernanda Dalapicula Amorim

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

47º Lorena Bermudes Permuy

48º Lais Bottan Pereira

MÉDICO CLINICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)

Processo nº 776482/17 – SEMUS

9º Lyanari Maria Gramlich Piva

MÉDICO PSF – 40H (ED. 012/16)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 776482/17 – SEMUS

17º Gustavo Rossoni Carnelli

18º Luiza Marchesini Peixoto

19º Tassio Camizao Vieira

Processo nº 1242095/17 – SEMUS

20º Mauricio de Araujo Campo Dallorto

21º Geysa Feu Pereira Pinto

22º William Calvi

23º Daniel Lopes Pimentel

24º Aline Borges Barbosa

25º Aline City Duccini

26º Claudia Shibata

Processo nº 827926/17 – SEMUS

27º Fernanda Lavagnoli Barcelos Dorsch

28º Lais Bottan Pereira

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 30H (ED. 005/16)

Processo nº 2115536/17 – SEMUS

17º Maria Aparecida Vasconcelos Coelho

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 30H (ED. 005/16)

Processo nº 1539790/17 – SEMUS

27º Sheila Maia

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 005/16)

Processo nº 6991460/16 – SEMUS

15º Edilene Pereira Rezende

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 018/15)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2115536/17 – SEMUS

3º Fabiola Patrocínio da Silva Franco

TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE LAZER – 20H (ED. 011/15)

Processo nº 2006339/17 – SEMESP

18º Elina Maria Inacio Rodrigues

Processo nº 2006483/17 – SEMESP

19º Joao Luiz Bernardes

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 18 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 049/2017**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando o não comparecimento e pedidos de

reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **045/17**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GRH**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **24/05/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB II – SÉRIES INICIAIS – 25 HORAS (ED.009/2014)

Processo nº. 7291781/2016

427º Allan Lozer

PEB II – SÉRIES INICIAIS - 44 HORAS (ED. 006/2016)

Processo nº. 176090/2017

80º Kenea Roberta Cardoso Casagrande

81º Rita Margarida Fiorin Freire

82º Edna Pereira dos Santos

PEB III - DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 013/2015)

Processo nº. 7291637/2016

43º Eliete Magalhaes dos Santos Torrezani

Processo nº. 7291592/2016

44º Jacqueline Barboza de Magalhaes Goncalves

PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 44 HORAS (ED.014/2015)

Processo nº. 7630413/2016

41º Maria da Conceicao Zani

PEB III – GEOGRAFIA (ED. 013/2014)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº. 7291826/2016

20º Paulo Marcos Ribeiro Dias

Processo nº. 7291637/2016

21º Claudia Falcao Mateus

PEB III - LÍNGUA INGLESA – 44 HORAS (ED. 014/2015)

Processo nº. 7382519/2016

6º Maria das Gracas Allochio

PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA (ED. 007/2015)

Processo nº. 367189/2017

109º Ilzelene da Penha Ronconi

PEB IV – COORDENADOR DE TURNO (ED. 016/2014)

Listagem: Candidato com Deficiência

Processo nº. 7291060/2016

7º Pedro Daniel de Souza

2- O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3- **Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação** na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades

Vitória, 18 de maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 3/2017

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Administração – SEMAD, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** procedido pelo **Edital nº 3/2017**, estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline>, bem como será afixado no mural de avisos situado no corredor do Bloco B – Pavimento Térreo, no Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES, a partir das **13 horas do dia 24/05/2017**.

Vitória-ES, 18 de Maio de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Educação

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01

Processo nº 3105492/2016

Contrato original nº 296/2016

Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SETPES

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de créditos relativos ao Vale Transporte Municipal Serviço.

Objeto do Aditivo: Aumento de 7,86% do valor original do contrato por força da alteração no valor da tarifa do vale-transporte em virtude do Decreto nº 16.930/2017.

Valor: R\$ 3.441,15

Dotação: 14.01.12.122.0033.2.0305

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.05

Fonte de Recurso: 1.000.0002

Nº da Nota de Empenho: 945-000

Data da assinatura do termo: 03/05/2017

Justificativa: Alteração no valor da tarifa de R\$ 2,70 para R\$ 3,15.

Pareceres Jurídico nº 352/2017/PGM/GLC e Técnico nº 0159/2017/CGM/GACC constam às fls. 110 e 112 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

ERRATA DO DECRETO Nº 17.009, DATADO DE 30.03.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.04.2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Fica alterado o inciso XI e acrescido o inciso XXII no Art.2º do Decreto nº 16.561,

LEIA-SE:

Art. 2º. Fica alterado o inciso XI e acrescido o inciso XII no Art.2º do Decreto nº 16.561,

Secretaria de Obras e Habitação

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 01 – Processo nº 3640895/2016

Contrato original nº 84/2017 - Processo nº 3640895/2016

Objeto do contrato original: Execução dos serviços de reparos no campo de grama sintética – Campo do Vitória, localizado na Serafim Derenzi esquina com a Rua Sargento José Homero Dias, Bairro Grande Vitória, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: Atec Engenharia LTDA.

Objeto do aditivo: Alteração do preâmbulo do contrato, alterando da Secretaria Municipal de Obras, CNPJ nº 27.142.058/0020-99 para a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, CNPJ nº 27.142.058/0020-99, conforme Lei Municipal nº 9.080 de 12 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 16.993 de 30 de março de 2017.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 246/246v.

Justificativa: Em consonância às novas diretrizes traçadas pela Lei nº 9.080, publicada em 12/01/2017, faz-se necessária à alteração do preâmbulo do instrumento contratual de forma à atender à Lei supracitada.

Vitória, 19 de abril de 2017

Sérgio De Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 04.05.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 05.05.2017.

ONDE SE LÊ:

..., Luiz Claudio Piva,..., Assessor Técnico, PC-T,...

LEIA-SE:

...,Luiz Claudio Piva,..., Assessor Técnico, PC-T,...., a contar de 28.04.2017.

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 28.04.2017.

ONDE SE LÊ:

. BRUNO MEDEIROS LOUREIRO,..., Gerente de Formação e

Atenção Psicossocial, PC-T,...

LEIA-SE:

. **BRUNO MEDEIROS LOUREIRO**,..., Gerente de Formação e Atenção Psicossocial, PC-T, a contar de 05.04.2017.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 12.05 E 18.05.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. **OBERACY EMMERICH JUNIOR** do cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. **DANIEL ALVES DA SILVA** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio a Produção Cultural, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. **FILIPE ALBERTO PATROCINIO** da função gratificada de Encarregado da Fiscalização de Obras e Edificações, FG-OP3, a contar de 02.05.2017.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **ILSA MARIA LOPES TAVARES FREISLEBEM** do cargo comissionado de Supervisor de Atendimento Psicossocial, PC-OP2.

. **BRUNO MEDEIROS LOUREIRO** do cargo comissionado de Gerente de Formação e Atenção Psicossocial, PC-T, a contar de 10.05.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. **DANIEL ALVES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Manutenção dos Espaços Culturais, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **ILSA MARIA LOPES TAVARES FRESIELEBEM** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2.

. **BRUNO MEDEIROS LOUREIRO** para exercer a função gratificada de Gerente de Formação e Atenção Psicossocial, FG-T, a contar de 10.05.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. **FILIPE ALBERTO PATROCINIO** para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, FG-OP1, a contar de 02.05.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56, DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE GESTAO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. **PAULINE GUEDES LYRA** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, em substituição ao seu titular Fernanda Almeida da Fonseca Erlacher, a contar de 15.05.2017, enquanto durar o seu impedimento.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. **ELAINE CRISTINA FAVERO** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações, PC-T, em substituição ao seu titular Sebastião Piumbini, no período de 08.05 a 06.06.2017.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. o Decreto Individual datado de 27.04.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 28.04.2017, que nomeou **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Integração, PC-T.

TORNANDO SEM EFEITO.

. o Decreto Individual datado de 27.04.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 28.04.2017, que tornou insubsistente a nomeação de **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA** para exercer a função gratificada de Gerente de Integridade, FG-T.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader